



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Contratação de licenças de uso na modalidade assinatura do
software Autodesk, Architecture, Engineering e Construction
Collection**

Manaus/AM

Abril/2021



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**

1. Introdução

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar, que constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência ou o projeto básico, conforme previsto na Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX (Este inciso dispõe sobre projeto básico). Além disso, é requisito da Resolução CNJ Nº 182/2013 que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A estrutura deste documento baseia-se nas orientações constantes do Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação V 1.0, publicado pelo Tribunal de Contas da União, e por conseguinte encontra-se respaldo no arcabouço técnico legal acerca das contratações de bens e serviços de Tecnologia da Informação.

De modo específico, o presente estudo técnico preliminar visa organizar as principais informações para a contratação de empresa para que forneça licenças de uso na modalidade assinatura do software Autodesk, Architecture, Engineering e Construction Collection.

2. Necessidade da contratação / Justificativa

Os softwares Autodesk AutoCAD e Autodesk Building Design Suite Premium são utilizados permanentemente pela Divisão de Engenharia deste Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM na análise e fiscalização de projetos básicos e executivos de engenharia, na elaboração de estudos preliminares, anteprojetos e projetos básicos e executivos arquitetônicos, estruturais, elétricos, de instalações hidrossanitárias e de leiaute, e demais desenhos produzidos nessas unidades.

O software AutoCAD é utilizado pela Divisão de Engenharia do TJAM como ferramenta de desenho assistido por computador (CAD) para uso pelas áreas de Arquitetura, de Obras e de Manutenção Predial. O conjunto de softwares Building



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

Design Suite Premium, anteriormente AutoCAD Revit Architecture Suite, foi adotado como ferramenta de modelagem de informação da construção (BIM - Building Information Modeling), permitindo o acompanhamento detalhado de todo o ciclo de projeto, construção e manutenção de obras e serviços de engenharia. Recentemente o Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020, estabeleceu diretrizes para utilização da tecnologia BIM na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal, no âmbito da Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling - Estratégia BIM BR, instituída pelo Decreto nº 9.983, de 22 de agosto de 2019.

A suite Building Design Suite Premium deixou de ser comercializada recentemente pela fabricante, sendo substituída pelo conjunto de software "AEC" - Architecture, Engineering e Construction Collection.

Dessa forma, considerando-se a necessidade de prover ferramentas para o desenvolvimento de atividades relacionadas à elaboração, fiscalização e gestão de imóveis e obras pelas áreas de Engenharia e Arquitetura, e muito embora existam no mercado outros sistemas de desenho assistido por computador (CAD) e de modelagem de informação da construção (BIM), a manutenção dos produtos atualmente em uso no TJAM mostra-se como alternativa mais vantajosa para a administração uma vez que assegura a total compatibilidade com o acervo de projetos elaborados bem como com aqueles que estão em andamento na Divisão de Engenharia do TJAM.

3. Alinhamento entre a aquisição e os planos estratégicos.

A contratação está alinhada com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026, instituída através da Resolução CNJ nº 370, de 28/01/2021, estando em harmonia com os macrodesafios do Poder Judiciário, em especial o que estabelece a "Promover Serviços de infraestrutura e Soluções corporativas", buscando alcançar o objetivo estratégico 8.

Desdobram-se ainda o plano de ações apresentadas no Planejamento Estratégico deste TJAM e Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**

Comunicação deste TJAM - PETIC-TJAM, período 2015/2020, de "Garantir a disponibilidade e a segurança dos serviços de TIC para a Justiça Amazonense", bem como no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, para o período de 2020-2022, de "Prover a eficiência operacional - objetivo relacionado à disponibilidade de informações a ao efetivo provimento de soluções tecnológicas".

O objeto da presente contratação está alinhado ao planejamento estratégico do TJAM, especialmente com os macrodesafios "Aperfeiçoamento da Gestão de Custos" e "Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC", bem como em relação aos objetivos estratégicos do TJAM de "Otimizar custos operacionais", "Buscar a satisfação dos usuários", "Agilizar os trâmites judiciais", "Assegurar a Efetividade dos Serviços de TIC e "Aperfeiçoar a Governança de TIC".

4. Requisitos / Especificações

Assinatura do conjunto de softwares Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection em sua versão completa, que deverá permitir o acesso e uso aos seguintes softwares e ferramentas:

- Revit;
- Civil 3D;
- AutoCAD;
- InfraWorks;
- Navisworks Manage;
- ReCap Pro;
- Insight;
- FormIT Pro;
- Dynamo Studio;
- Robot Structural Analysis Professional;
- 3ds Max;
- Autodesk Rendering.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

Quantitativo Estimado:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
4	Fornecimento de licença de uso do software Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection, na modalidade assinatura, pelo período de 36 meses.	Usuário	10

5. Requisitos Externos

A contratação para a execução dos serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como as seguintes normas:

- Lei nº 10.520 de 17/7/2002;
- Decreto Estadual nº 40.674 de 14/05/2019; e
- Resolução nº 25/2019, publicada no DJE/TJAM do dia 15/01/2020.

6. Levantamento de mercado

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos de aquisição e contratação.

O objeto deste Termo de Referência é composto por serviços organizados em lote único para cotação e formação de Registro de Preços. Para fins de classificação das propostas, será considerado o Menor Valor Global do Lote único que configura a seguinte Planilha de Formação de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	--------	---------	----------------	-------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

1	Fornecimento de licença de uso do software Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection, na modalidade assinatura, pelo período de 36 meses.	10	Usuário	R\$	R\$
---	--	----	---------	-----	-----

7. Análise de Riscos

Risco do processo de contratação

Risco 1	Risco:	Não aprovação de Estudo Técnico ou do Termo Referência.			
	Probabilidade:	Média	Id	Dano Potencial	
			1	Atraso no processo de contratação e consequentemente atraso na execução da aquisição.	
	Id	Ação Preventiva		Responsável	
	1	Instruir o Estudo Técnico Preliminar e o Projeto Básico de forma clara e baseando-se na Instrução Normativa nº 04/2010, assim como no Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de tecnologias da Informação do TCU.		Equipe de Planejamento	
	Id	Ação Contingência		Responsável	
	1	Exposição de motivos e embasamentos legais em que a contratação dos serviços de TI deva seguir.		Equipe Técnica	

Risco da solução de tecnologia da informação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

Risco 1	Risco:	Falta de compatibilidade entre os itens e subitens que compõem a solução.		
	Probabilidade:	Média	Id	Dano Potencial
			1	Atraso no processo de implantação da solução e aceite.
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Instruir e revisar o Projeto Básico de forma clara e validar o cumprimento aos itens técnicos de compatibilidade.		Equipe Técnica
	Id	Ação Contingência		Responsável
	1	Realizar estudos teóricos e comprovação de compatibilidade entre os itens e subitens que compõe a solução, se necessário fazer consulta formal a cada fabricante.		Equipe Técnica

8. Declaração da viabilidade ou não da contratação

O Estudo Técnico Preliminar em tela permite evidenciar que a contratação de licenças de uso na modalidade assinatura do software Autodesk, Architecture, Engineering e Construction Collection será primordial para assegurar a efetividade dos serviços de arquitetura e engenharia prestados pela Divisão de Engenharia do TJAM.

Manaus, 23 de abril de 2021.

Breno Figueiredo Corado

Diretor

Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

Mauro Sérgio Sales da Silva

Analista Judiciário

Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Rodrigo Choji de Freitas

Analista Judiciário

Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação